

**RESOLUÇÃO Nº 124, 13 de março de 2013.**

Homologa o processo eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Baixo Jacuí O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

**CONSIDERANDO:**

- o Art.4º, inciso V da Resolução CRH Nº 28//2006;
- a Reunião Extraordinária do Comitê Baixo-Jacuí ocorrida no dia 13 de dezembro de 2012 para Eleição, Posse das Entidades e Eleição da Diretoria - Gestão 2012-2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º -** Homologar o processo eleitoral ocorrido no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí: Presidente **Mário Florisbal Damé**, representando o Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul, Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água e Vice-Presidente **Eduardo Osório Stumpf**, representando a Associação Gaúcha de Empresas Florestais - AGEFLOR, Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva **Aline Abreu da Silva** com a seguinte composição: **Grupo I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ÁGUA - Categoria Abastecimento Público:** Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - titular e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - suplente. **Produção Rural:** AGEFLOR - Associação Gaúcha de Empresas Florestais - titular e Associação dos Arrozeiros de Novo Cabrais - suplente; Associação dos Arrozeiros de Restinga Sêca - titular e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo - suplente; Associação dos Produtores Rurais de Charqueadas - titular e Sindicato Rural de Cachoeira do Sul - suplente; Sindicato dos Trabalhadores Rurais Cachoeira do Sul e Novo Cabrais - titular e Sindicato Rural de Triunfo - suplente; Sindicato Rural de Encruzilhada do Sul - titular e Sindicato Rural de Restinga Sêca - suplente; Sindicato Rural de Rio Pardo - titular e União Central dos Rizicultores - titular. **Categoria Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana:** Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - titular e Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - Minas do Leão - suplente; Prefeitura Municipal de Charqueadas - titular e Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos - Porto Alegre - suplente; Prefeitura Municipal de Triunfo - titular e Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul - suplente. **Categoria Pesca:** Associação dos Pescadores de Charqueadas - titular. **Categoria Lazer e Turismo:** Prefeitura Municipal de Charqueadas - titular e late Campestre Clube de São Jerônimo - suplente; Prefeitura Municipal de Restinga Sêca - titular e Prefeitura Municipal de Candelária - suplente. **Categoria Indústria e Geração de Energia:** COPARROZ - Cooperativa Agroindustrial de Rio Pardo - titular e Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Rio Pardo - suplente; Eletrobrás CGTEE - titular e Câmara de Indústria, Comercio e Serviços de Charqueadas - suplente; Tractebel Energia S.A - titular. **Categoria Mineração:** Sociedade dos Mineradores de Areia do Rio Jacuí Ltda. - SMARJA - titular e Associação Gaúcha dos Produtores de Brita, Areia e Saibro - AGABRITAS - suplente; SOMAR - Sociedade Mineradora Ltda - titular. **Categoria Transporte Hidroviário Interior:** Sindicato dos Armadores de Navegação Interior dos Estados do RS, SC, PR e MS - SINDARSUL - titular. **Categoria Especial de Gestão Urbana e Ambiental:** Prefeitura Municipal de Charqueadas - titular e Prefeitura Municipal de Agudo; Prefeitura Municipal de Triunfo - titular e Prefeitura Municipal de Novo Cabrais - suplente. **GRUPO II - REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO - Categoria Legislativos Estadual e Municipal:** Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul - titular e Câmara de Vereadores de Charqueadas - titular. **Categoria Associações Comunitárias e Clubes de Serviços Comunitários:** AMVP - Associação dos Moradores da Vila Piratini - titular; Associação dos Moradores da Vila Cruz Malta - titular; Associação Pró-desenvolvimento Linha Palmeira - titular; Grupo Escoteiro Jacuí - titular e LIONS Clube São Jerônimo - titular. **Categoria Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - Escola Técnica Cenecista Carolino Euzébio Nunes - titular; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSUL - titular; Instituto Rio Grandense do Arroz - titular; Universidade Luterana do Brasil - Campus São Jerônimo - titular. **Categoria Organizações Ambientais:** Comunidade Morada da Paz - titular e Sociedade Jacuí de Preservação Ambiental - titular. **Categoria Organizações Sindicais -** Sindicato dos Municipários de São Jerônimo - titular; Sindicato dos Servidores Municipais de Rio Pardo - titular e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de água e em Esgoto do RS - SINDIÁGUA - titular.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 13 de março de 2013

**Helio Corbellini,**  
Presidente do CRH/RS  
**Lourenço da Silveira Lima Corrêa,**  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1129374